

## MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA

**Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

**Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**Considerando** o fato de que o Governo Federal estuda privatizar os Correios;

**REQUEIRO**, nos termos do art. 229 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios.

Câmara Municipal de Pedraíva, 27 de abril de 2020.

*Deildo Nunes Pereira*  
**DEILDO NUNES PEREIRA**

Vereador na Câmara Municipal de Pedraíva-MG

RECEBEMOS  
Em 27/04/2020.  
Horas: 16:55  
Protocolo: 143/2020

*M. G. Castro*

**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

APROVADO EM: 27/04/2020

PRESIDENTE: *Deildo Nunes Pereira*

SECRETÁRIO: *M. G. Castro*